



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 7.394 DE 27 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2024 –ASSISTENTE SOCIAL

Divulga a homologação das inscrições dos candidatos ao processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que **HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS** ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2024 – ASSISTENTE SOCIAL**, tendo em vista o que consta no Edital 7.365, 29 de abril de 2024:

I – A relação das **Inscrições Homologadas** encontra-se no **anexo I** deste edital.

II – Os candidatos que tiveram a sua inscrição homologada estão aptos a terem seus currículos avaliados.

III - A relação das **Inscrições Não Homologadas** encontra-se no **anexo II** deste edital.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmares do Sul, 27 de maio de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

ANEXO I

EDITAL N° 7.394 DE 27 DE MAIO DE 2024-PSS 06/24

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Ana Claudia da Conceição Santos
Aurea Regina Silveira Goularte da Costa
Cristiane Seixas Vasconcellos
Danilo Marques Gomes
Jaqueline Felipetto Bonilla
Jaqueline Paula De Souza Fernandes
Micheli Dias dos Santos coelho
Patricia da Silveira Martins
Phaola da Silva Terra
Rita de Cassia Pereira de Oliveira
Vanize Martins Bitencourt
Vera da Glória de Souza Oliveira

ANEXO II

EDITAL N° 7.394 DE 27 DE MAIO DE 2024- PSS n° 06/2024



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul
INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nome	Motivo
Lisiane Silva de Souza	FORA DO PRAZO
Nahi dos Santos	FORA DO PRAZO
Lisiane Silva de Souza	FORA DO PRAZO/DUPLICADA

OBS.: Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação. O recurso deverá ser apresentado nos dias **28,29,31 de maio 03 e 04 de junho 2024**. Este recurso deverá ser feito via Protocolo, no prédio da Prefeitura, no horário compreendido das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h e endereçados a Comissão do Processo Seletivo n° 06/2024, nomeada através da Portaria n° 22.379, de 29 de abril de 2024.